



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.356/2016, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 11 / 10 / 16 A 11 / 01 / 17. M. Engelmann SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2016, no montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

05.01.28.843.0000.2019 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA
3.4.6.90.73.00.000000 Correção Monetária Divida Contratual c/516 R\$ 40.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.04.124.0024.2006 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO
3.3.1.90.08.00.000000 Outros Benefícios Assist. c/1265.....R\$ 1.000,00

02.01.04.131.0028.2008 PUBLICIDADE DOS ATOS DO EXECUTIVO
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica c/ 222.....R\$ 2.000,00

02.03.08.243.0046.2090 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/ 1909.....R\$ 1.081,00

03.01.04.122.0021.2010 MANUT. DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.3.90.14.00.000000 Diárias – Civil c/ 313.....R\$ 1.000,00

03.01.04.122.1101.2009 MANUT. E CONSERV. DE PRÉDIOS PÚBLICOS
3.3.3.90.36.00.000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Física c/ 303.....R\$ 2.000,00
3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 305.....R\$ 3.100,00

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

- 3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/ 306.....R\$ 1.613,00
- 04.01.04.122.0020.2016 MANUT. DAS ATIV. DA SECR. DE PLANEJAMENTO
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica c/ 411.....R\$ 2.000,00
- 05.01.04.123.0020.2018 MANUT. DAS ATIV. DA SECR. DA FAZENDA
3.3.1.90.13.00.000000 Obrigações Patronais c/ 504.....R\$ 2.000,00
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/ 513.....R\$ 1.206,00
- 06.01.04.122.1006.2021 MANUT. DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS
3.3.1.90.16.00.000000 Outras Despesas Variáveis c/608.....R\$ 2.000,00
- 06.02.26.782.1102.2022 MANUT. E CONSERV. DA FROTA DE VEÍCULOS
3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo c/ 622.....R\$ 2.000,00
- 07.01.04.122.1006.2025 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECR. DE SERV.
3.3.1.90.16.00.000000 Outras Despesas Variáveis c/705.....R\$ 2.000,00
- 07.01.15.452.0112.2028 MANUT. E CONS. DE VEÍCULOS DA S.M.S.U.
3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo c/ 719.....R\$ 5.000,00
- 08.03.12.122.1004.2046 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica c/ 853.....R\$ 1.000,00
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/ 855.....R\$ 1.000,00
- 08.03.12.365.0081.2102 AQUISIÇÃO DE ÁREA, CONSTR. E MANUT. DE ESC. DE EDUC.
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica c/ 6808.....R\$ 3.000,00
3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações c/6813.....R\$ 5.000,00
- 10.01.04.122.1103.2128 MANUT. DO DEPART. DE AGRIC. E ABAST.
3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 2116.....R\$ 1.000,00
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/ 1172.....R\$ 1.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 11 DE OUTUBRO DE 2016.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO
CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL.

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”